

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

Concorrência nº 002/2016 – Edital Republicado em 19/09/2016

Processo nº 100/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do Hotel Escola Senac Barreira Roxa em Natal/RN, conforme descrito no aviso de licitação, em terreno situado na Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, com área de reforma da edificação de 6.853,62m², área de lazer de 900m² e 10.878,88m² de recuperação de pavimentação das áreas externas.

ERRATAS AO EDITAL

Com base em indagação realizada por interessado à licitação e face a necessidade de adendo ao edital, seguem as seguintes ERRATAS ao instrumento convocatório:

ERRATA Nº 03

Na Planilha Orçamentária, devem ser consideradas as seguintes “Quantidades” para “Unidade” **Mês**, os quantitativos abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.11 PINI 02.001.000001.EQL - ALUGUEL MENSAL DE 2 CONTAINERS COMPOSTOS DE 2 MÓDULOS COM RESERVADO SANITÁRIO E CHUVEIRO 4,50X6,00X2,50M (PARA ESCRITÓRIO DE OBRA) - DEVENDO SER RESERVADO ESPAÇO PARA AMBULATÓRIO | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

LEIA-SE,

1.11 PINI 02.001.000001.EQL - ALUGUEL MENSAL DE 2 CONTAINERS COMPOSTOS DE 2 MÓDULOS COM RESERVADO SANITÁRIO E CHUVEIRO 4,50X6,00X2,50M (PARA ESCRITÓRIO DE OBRA) - DEVENDO SER RESERVADO ESPAÇO PARA AMBULATÓRIO | Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

ONDE SE LÊ:

3.01 EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO RESIDENTE, MESTRE, 2 ENCARGADOS, ALMOXARIFE , 2 APONTADORES , E VIGIAS | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

3.02 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

LEIA-SE,

3.01 EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO RESIDENTE, MESTRE, 2 ENCARREGADOS, ALMOXARIFE , 2 APONTADORES , E VIGIAS | Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

3.02 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

ONDE SE LÊ:

5.01 CONSUMO LOCAÇÃO RELÓGIO DE PONTO | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

5.03 CONSUMO MEDICAMENTOS EM ARMÁRIO DE PRONTO SOCORRO | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

5.06 CONSUMO MATERIAIS ESCRITÓRIO | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

5.08 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

LEIA-SE,

5.01 CONSUMO LOCAÇÃO RELÓGIO DE PONTO | Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

5.03 CONSUMO MEDICAMENTOS EM ARMÁRIO DE PRONTO SOCORRO | Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

5.06 CONSUMO MATERIAIS ESCRITÓRIO | Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

5.08 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA | Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

ONDE SE LÊ:

8.01 ALUGUEL SERRA CIRCULAR MANUAL MAKITA | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

8.02 ALUGUEL SERRA CIRCULAR BANCADA MECARO MOTOR ELÉTRICO 5 CV-H | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

8.03 ALUGUEL MENSAL FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH 750W | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

8.04 ALUGUEL DE GUINCHO VELOX | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

3.02 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | Unidade: Mês | Quantidade: **18,00**

LEIA-SE,

38.01 ALUGUEL SERRA CIRCULAR MANUAL MAKITA | Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

8.02 ALUGUEL SERRA CIRCULAR BANCADA MECARO MOTOR ELÉTRICO 5 CV-H | Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

8.03 ALUGUEL MENSAL FURADEIRA DE IMPACTO BOSCH 750W |
Unidade: Mês | Quantidade: **12,00.**

8.04 ALUGUEL DE GUINCHO VELOX | Unidade: Mês | Quantidade:
12,00.

3.02 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | Unidade: Mês |
Quantidade: **12,00.**

ERRATA Nº 04

No CADERNO DE ENCARGOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e MEMORIAIS deve ser considerado o que se segue abaixo:

ONDE SE LÊ, À PÁGINA 199:

10. CRONOGRAMA DE OBRA.

O prazo estipulado para a execução total das obras **é de 540 dias corridos (ou 18 meses)** a contar a partir do dia subsequente à assinatura do contrato.

A Empreiteira deverá apresentar seu cronograma de obra na forma de barras de acordo com modelo anexo ao Edital.

LEIA-SE,

10. CRONOGRAMA DE OBRA.

O prazo estipulado para a execução total das obras **12 meses (doze) meses contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a data de assinatura do Contrato.**

A Empreiteira deverá apresentar seu cronograma de obra na forma de barras de acordo com modelo anexo ao Edital.

São integrantes do Edital as erratas emitidas nesta data.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, posto que o item **"5. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS"** do instrumento convocatório, à página 9, o Modelo nº 10 – Proposta de Preços (pág. 64), o Modelo nº 14 – Cronograma Físico Financeiro (pág. 147) e o Modelo nº 15 – Minuta do Contrato de Empreitada, Cláusula Quinta (pág. 152), estabelecem prazo de execução das obras de **12 (doze) meses**, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal/RN, 27 de setembro de 2016.

Fernando Virgílio de Macedo Silva
Diretor Regional